

- b) Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Julho de 2006;
- c) Início das actividades lectivas — 1 de Setembro de 2006;
- d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 2 de Janeiro a 2 de Abril de 2007;
- 3.º trimestre — de 3 de Abril a 31 de Julho de 2007;
- 4.º trimestre — de 1 de Setembro a 30 de Dezembro de 2007;

- e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 653/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 7 do regulamento anexo ao despacho n.º 4257/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Marketing no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 4 de Setembro de 2006 (para vagas eventualmente sobranes);

- b) Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Julho de 2006;
- c) Início das actividades lectivas — 1 de Setembro de 2006;
- d) Calendário lectivo:

- Pré-requisitos — de 1 a 10 de Setembro de 2006;
- 1.º trimestre — de 12 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 2 de Janeiro a 15 de Abril de 2007;
- 3.º trimestre — de 17 de Abril a 31 de Julho de 2007;
- 4.º trimestre — de 1 de Setembro a 30 de Dezembro de 2007;

- e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 654/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 10 do despacho n.º 8739/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Gestão Internacional no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número máximo de inscrições é de 30.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas:

- 1.ª fase — até 15 de Maio de 2006;
- 2.ª fase — até 30 de Junho de 2006;
- 3.ª fase — até 30 de Setembro de 2006;

- b) Matrículas e inscrições:

- 1.ª fase — até 16 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — até 28 de Julho de 2006;
- 3.ª fase — até 30 de Setembro de 2006.

- c) Início das actividades lectivas — 4 de Setembro de 2006;
- d) Fim das actividades lectivas — 16 de Dezembro de 2007;
- e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 655/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6.º e 10.º do anexo ao despacho n.º 4380/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Prospecção e Análise de Dados no ano lectivo de 2006-2007:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 15 e o máximo é de 30.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 7 de Setembro de 2006;

- b) Matrícula e inscrição:

- 1.ª fase — de 10 a 21 de Julho de 2006;
- 2.ª fase — de 11 a 13 de Setembro de 2006;

- c) Início das actividades lectivas — 14 de Setembro de 2006;
- d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 14 de Setembro a 22 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 4 de Janeiro a 31 de Março de 2007;
- 3.º trimestre — de 19 de Abril a 21 de Julho de 2007;

- e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 656/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6.º e 10.º do anexo ao despacho n.º 4391/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Pesquisa de Mercados no ano lectivo de 2006-2007:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 15 e o máximo é de 30.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 7 de Setembro de 2006;

- b) Matrícula e inscrição:

- 1.ª fase — de 10 a 21 de Julho de 2006;
- 2.ª fase — de 11 a 13 de Setembro de 2006;

- c) Início das actividades lectivas — 14 de Setembro de 2006;
- d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 14 de Setembro a 22 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 4 a 31 de Março de 2007;
- 3.º trimestre — de 19 de Abril a 21 de Julho de 2007;

- e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 950/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 10 419/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, relativo ao mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde, rectifica-se que onde se lê «despacho n.º 4144/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005» deve ler-se «despacho n.º 6052/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 26 de Março de 2005».

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.